



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PAUTA Nº 041- 2025
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 036-2025
02-12-2025

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia dois do mês de dezembro do corrente ano, às 09h00min, na Sede provisória da Câmara Municipal, sito a Rua XV de novembro, 321, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATERIAS DO EXPEDIENTE

<u>Ata n.º 043/2025– Sessão extraordinária do dia 27 /11/2025.</u>		
Tipo	Autor/Interessado	Súmula/Assunto
Ofício nº107/2025.	Câmara Municipal de Cafeara.	Moção de Pesar.
Ofício nº516/2025/CMG.	Câmara municipal Guaraniaçu.	Vem pelo presente manifestar a Vossa Excelência e a toda a população de Rio Bonito do Iguaçu nossa profunda solidariedade diante dos eventos climáticos extremos (tornado) que atingiram esse município no dia 07 de novembro de 2025, ocasionando expressivos danos materiais e abalando emocionalmente inúmeras famílias, especialmente aquelas que perderam seus entes queridos nesta catástrofe.
Ofício nº154/2025.	Câmara Municipal de Salgado Filho.	Vem manifestar sua mais profunda solidariedade e apoio às famílias do município de Rio Bonito do Iguaçu, atingidas pelo violento tornado ocorrido no dia 07 de novembro de 2025.
Ofício nº328/2025.	Câmara Municipal de Garuva.	Manifestação de Pesar.
Ofício nº0471/2025.	Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires.	Moção de Solidariedade.
Ofício nº581/2025/GP.	Câmara Municipal de Botucatu.	Encaminhando o Requerimento de Pesar nº76/2025 deferido na Sessão Ordinária realizada em 17 de novembro de 2025, nesta Casa de Leis.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Ofício nº479/2025.	Câmara Municipal de Cianorte.	Encaminhando a vossa Excelência a Moção nº007/2025 desta Casa de Leis.
Ofício nº22/2025.	Câmara Municipal de Pitanga.	Encaminhando Moção de Solidariedade em razão da tragédia ocorrida.
Ofício nº290/2025/GP.	Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.	Encaminhado Moção de Apoio de iniciativa de todos os vereadores, pelo difícil momento enfrentado após a passagem de um tornado que atingiu a cidade no dia 07 de novembro de 2025.
Ofício nº203/2025CAM-PR.	Câmara Municipal de Céu Azul.	Encaminhando Moção de Solidariedade.
Recomendação Administrativa nº26/2025; Procedimento administrativo MPPR nº 0076.25.001594-8	Ministério Público do Paraná.	<p>Considerando que a Calamidade Pública é uma situação anômala, provocada por desastres, que implica o comprometimento substancial da capacidade de resposta do ente federativo atingido, demandando ações de socorro inadiáveis; Considerando que a referida decretação enseja a adoção de medidas emergenciais para o pronto socorro à população e o restabelecimento das condições de segurança, como as ações de busca e salvamento, provisão de alimentos, abrigamento, e restabelecimento de serviços essenciais, entre outras.</p> <p>Compete a Câmara de vereadores no inciso II alínea C, entre outras, criação de Comissão especial, que seja considerada, respeitada a independência do Poder, a análise de criação de comissão especial temporária para acompanhar de forma específica a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das providências administrativas relacionadas ao enfrentamento da calamidade, nos termos do Regimento Interno.</p>
Ofício Circular nº331/2025	Prefeito municipal Sr. Sezar Augusto Bovino.	Indicação de representante da Câmara para participar da Comissão Municipal de Gerenciamento e Fiscalização do Programa Municipal de Recuperação de Estabelecimentos Comerciais atingidos pelo tornado ocorrido em 07 de novembro de 2025.
Convite nº03/2025-CLS.	Ministério da Educação, Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Laranjeiras do Sul, Fabio Luiz	O evento contará com a presença de João Mendes da Rocha Neto, Diretor do Departamento de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial (DPDR), acompanhado por sua equipe técnica do Ministério da Integração



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



	Zeneratti- diretor de unidade.	e do Desenvolvimento Regional (MIDR). DATA: 03 de Dezembro de 2025; Local: Auditório do Bloco Docente/Administrativo da UFFS-Campus Laranjeiras do Sul. Horário: das 9h às 11h.
Ofício Circular –PR.	Yann Dieggo S. T. de Almeida, presidente da ANAPM OAB-MT 12.025.	A Associação Nacional da Advocacia Pública Municipal (ANAPM), a vossa excelência o envio das informações constantes nos questionários contidos no Ofício Circular nº01/ANAPM/2025 e os documentos a elas relacionadas, anexo a esta mensagem, que visa mapear a situação das Procuradorias Jurídicas e Legislativas no âmbito do Município e da Câmara Municipal.
Ofício nº1030/2025/ REGOV/CV.	Paulo Vinicius Carvalho Jorge, Coordenador de Filial Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR.	Termo de compromisso celebrado entre o município de Rio Bonito do Iguaçu e a Caixa Econômica Federal. Valor repassado é de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), tendo o município de Rio Bonito do Iguaçu, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$286.523,25 (duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos). O prazo de vigência do Termo de Compromisso é até 18/11/2029.
Ofício nº302/2025/DAG/SED EC-MIDR	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Departamento de Articulação e Gestão- Juliana Sobrinho dos Santos Moretti Diretora do Departamento de Articulação e Gestão.	Liberação de recursos federais para ações de Recuperação por desastre. Informando que esta Secretaria Nacional disponibilizou R\$10.177.942,33 (dez milhões, cento e setenta e sete mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), para a execução de ações de recuperação de infraestrutura destruída ou danificada por desastre, em atendimento ao pleito apresentado pelo município de Rio Bonito do Iguaçu.
Ofício nº293/2025/DAG/SED EC-MIDR	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Departamento de Articulação e Gestão- Juliana Sobrinho dos Santos Moretti Diretora do Departamento de Articulação e Gestão.	Liberação de recursos federais para ações de Recuperação por desastre. Informando que esta Secretaria Nacional disponibilizou R\$15.190.442,63 (Quinze milhões, cento e noventa mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), para a execução de ações de recuperação de infraestrutura destruída ou danificada por desastre, em atendimento ao pleito



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



	Santos Moretti Diretora do Departamento de Articulação e Gestão.	apresentado pelo município de Rio Bonito do Iguaçu.
Ofício nº307/2025/DAG/SED EC-MIDR.	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Departamento de Articulação e Gestão- Juliana Sobrinho dos Santos Moretti Diretora do Departamento de Articulação e Gestão.	Liberação de recursos federais para ações de Recuperação por desastre. Informando que esta Secretaria Nacional disponibilizou R\$3.005.540,02 (três milhões, cinco mil quinhentos e quarenta reais e dois centavos), para a execução de ações de recuperação de infraestrutura destruída ou danificada por desastre, em atendimento ao pleito apresentado pelo município de Rio Bonito do Iguaçu.
Mensagem justificativa ao Projeto de Lei do Legislativo nº007/2025.	Vereador signatário: Valmir Matias de Oliveira.	Encaminhando o Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2025, que Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Famílias Camponesas Conquistando e Cultivando a Terra.
Moção de Apoio nº01 de 26 de Novembro de 2025.	Vereadores Subscritores: Edson Rodrigo Camargo, Jucimar Périco, Luiz André Moreira, Jardel Ritter, Carlinhos Teles da Silva Junior, Cleomar Muller Anhaia, Elenice Silmara de Oliveira, Ricardo Kosmoski, Valmir Matias de Oliveira.	A Câmara Municipal vem a público expedir a presente Moção para manifestar seu irrestrito apoio, solidariedade, encorajamento e força ao comércio local e a sociedade em geral nas pessoas das famílias atingidas, em razão dos danos decorrentes do recente evento climático.
Parecer nº059/2025.	Comissão de Legislação, Justiça e redação	Favorável a regular tramitação, do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº016/2025.
Parecer nº060/2025.	Comissão de Legislação, Justiça e redação	Favorável a regular tramitação, do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº017/2025.
Parecer nº031/2025.	Comissão Economia, Finanças e Fiscalização.	Pela regularidade das contas do senhor Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu, SEZAR AUGUSTO BOVINO, relativas ao exercício financeiro de 2023.
Parecer nº032/2025.	Comissão Economia, Finanças e Fiscalização.	Favorável a regular tramitação, do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº016/2025.
Parecer jurídico	Procurador Jurídico	Esta Procuradoria Jurídica conclui pela



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Nº018/2025.	Dr Patrick Wotrich de Oliveira.	Plena legalidade, constitucionalidade e Regularidade do trâmite do presente Projeto de Lei.
Parecer jurídico Nº019/2025.	Procurador Jurídico Dr Patrick Wotrich de Oliveira.	Esta Procuradoria Jurídica conclui pela Plena legalidade, constitucionalidade e Regularidade do trâmite do presente Projeto de Lei.

2. ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

• **MOÇÃO DE APOIO Nº01/2025**, de autoria dos Vereadores Subscritores: Edson Rodrigo Camargo, Jucimar Périco, Luiz André Moreira, Jardel Ritter, Carlinhos Teles da Silva Junior, Cleomar Muller Anhaia, Elenice Silmara de Oliveira, Ricardo Kosmoski, Valmir Matias de Oliveira.

2.2 MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2025**, de autoria do prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 041/2014, de 17 de junho de 2014, ampliando vagas de cargos efetivos que especifica e dá outras providências.
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2025**, de autoria do prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que estabelece normas sobre acondicionamento, exposição, transporte e destinação final de entulhos, restos de poda, sucatas, sobras de materiais de construção e outros resíduos sólidos, e dá outras providências.
- **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 002/2025**, de autoria da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização (Pela regularidade das contas do Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná - Exercício Financeiro de 2022, consoante decisão proferida nos autos do Processo nº 207411/24, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 112/25 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná.).

2.3 MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

• NÃO HÁ

2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

• NÃO HÁ

3. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

4. TRIBUNA LIVRE

• NÃO HÁ



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Rio Bonito do Iguaçu, 01 de Dezembro de 2025.

Edson Rodrigo Camargo
Presidente